



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000071/19	26/09/2019 13:01:09	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00106128-2 / AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA		2.2 CPF/CNPJ: 182.190.981-04	
2.3 Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCINIO, 365		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 3676-2569		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00106128-2 / AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA		3.2 CPF/CNPJ: 182.190.981-04	
3.3 Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCINIO, 365		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: UNAI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 3676-2569		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Fala Verdade				4.2 Área Total (ha): 195,1450			
4.3 Município/Distrito: UNAI/Unai				4.4 INCRA (CCIR): 4041010556891			
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:		17.186	Livro: 2-RG	Folha: R-1	Comarca: UNAI		
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 316.063			Datum: SAD-69		
		Y(7): 8.156.750			Fuso: 23K		

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	195,1450
Total	195,1450
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	82,0000
Pecuária	34,0000
Outros	0,6450
Total	116,6450

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					Processo: 07040000071/19 Pag.: 67	
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz						
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia		
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso			
318467	8157797	SAD-69	23K	Cerrado		62,0000
Total						62,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)						Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa						5,4315
5.10.3 Tipo-de uso antrópico consolidado						
Agrosilvipastoril						
Outro:						
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
Tipo de Intervenção REQUERIDA					Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural					2,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural					2,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
7.1 Bioma/Transição entre biomas						Área (ha)
Cerrado						1,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias						Área (ha)
Outro - PASTAGEM						1,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
1 Tipo de Intervenção				Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
						X(6)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei				SIRGAS 2000	23K	316.660 8.157.540
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
9.1 Uso proposto				Especificação		Área (ha)
Pecuária						1,0000
Total						1,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
10.1 Produto/Subproduto			Especificação		Qtde	Unidade
IPE			IPE ROXO		1,53	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI			JATOBA		3,80	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)						
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:			10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):						(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):						
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):						

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: RAPOSA, PERDIZ.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: MUITO ALTA 02%, ALTA 22%, MEDIA 43% E BAIXA 36%. E MUITO BAIXA 01%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo: 0704000071/19

Data da formalização: 26/09/2019

Data da emissão do parecer técnico: 27/09/2019

Processo.

0704000071/19

Pag.: 68

2. Objetivo:

Analisar a viabilidade de atender a solicitação para o corte de duas árvores isoladas nativas.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Fala Verdade, localizada no Município de Unai- MG, possui uma área total de 195,1450 há em escritura, equivalente a 3 módulos fiscais. O referido imóvel possui vegetação tipo cerrado e matas ciliares, Solo tipo: latossolo vermelho amarelo distrófico, topografia plana a levemente inclinada no sentido dos mananciais hídricos. A atividade exercida no imóvel é a pecuária. A reserva legal encontra-se locada e averbada em cartório, não inferior a 20% da área total do imóvel. O imóvel possui um córrego pertencente à Bacia do Rio São Francisco.

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, bem como informados pelo requerente indica a modalidade resultante não passível de licenciamento.

Em consulta ao IDE SISEMA, não foi constatado critérios locacionais de classificação.

3.1 Reserva legal

A reserva legal do imóvel encontra-se demarcada e averbada em cartório de registro de imóveis, com vegetação tipo cerrado e topografia plana em bom estado de conservação, área esta não inferior aos 20% da área total do imóvel.

A referida reserva encontra-se devidamente registrada no CAR-Cadastro Ambiental Rural, apresentando características que indicam sua regularidade, devendo a sua aprovação definitiva ocorrer após a implantação dos módulos de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

3.2 Áreas de Preservação permanente:

Quanto aos recursos hídricos o imóvel é margeado por um córrego, contribuinte da sub-bacia do Rio Preto, pertencente à Bacia do Rio São Francisco. As matas ciliares estão em estágio médio de preservação.

4. Da Autorização Ambiental:

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização da supressão de duas árvores nativas, sendo um jatobá morto e um ipê roxo em estado de senescência. Foi estimado um rendimento lenhoso de 5,33m³ de madeira serrada para construção civil, que será usada no próprio imóvel.

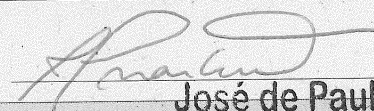
Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhor Supervisor Regional da URFbio Noroeste, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de Janeiro de 2018:

5. Validade:

24 meses

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSÉ DE PAULA MARTINS - MASP: 102.0583-9



José de Paula Martins

Analista Ambiental - IEF

Engº Agrônomo - CREA - 19.632/D

MASP: 1020583-9

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

Processo:

07040000071/19

Pag.: 69